



EDITAL PROCESSO SELETIVO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO

Nº 02/2012

A **Fundação Educacional Monte Belo**, com sede na Rua Aleixo Neto, 355 - Santa Lúcia – Vitória/ES – CEP: 29057-200, torna público a realização de Processo Seletivo – Edital nº 02/2012, para provimento de vagas e cadastro reserva nos níveis médio e superior para atuação nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), no município de Vitória-ES, mediante as condições e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recrutamento e Seleção da Fundação Educacional Monte Belo com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de vaga e cadastro reserva em cargo de nível médio e superior, conforme oferta descrita no quadro a seguir:

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Nº de VAGAS
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">- Escolaridade: Ensino Superior Completo em Serviço Social;- Registro no órgão de classe competente;- Experiência profissional obrigatória: mínimo de 01 ano de experiência em projetos sociais de Proteção Especial de Media Complexidade;- Desejável experiência na atuação com Idosos e pessoas com deficiência;- Necessário disponibilidade para realização de trabalho itinerante; visitas domiciliares e institucionais; Código: AS CV <ul style="list-style-type: none">- Conhecer a legislação atual que fundamenta a política de atuação junto ao segmento atendido pela instituição;- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com mudanças;- Atuar com atendimento às famílias, entrevistas socioeconômicas, contato com a rede socioassistencial.	30 horas	Vagas e Cadastro Reserva

	<ul style="list-style-type: none"> - Habilidade em elaboração de relatórios 		
Psicólogo Código: PSI CV	<ul style="list-style-type: none"> - Escolaridade: Ensino Superior Completo; - Graduação: Psicologia; - Registro no órgão de classe competente; - Experiência profissional obrigatória: mínimo de 01 ano na Assistência Social; - Desejável experiência na atuação com Idosos e pessoas com deficiência; - Necessário disponibilidade para realização de trabalho in lócus; visitas domiciliares e institucionais; - Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade em Facilitação de Grupos e em elaboração de relatórios. 	40 horas	Vagas e Cadastro Reserva
Terapeuta Ocupacional Código: TO CV	<ul style="list-style-type: none"> - Escolaridade: Ensino Superior Completo; - Graduação: Terapia Ocupacional; - Registro no órgão de classe competente; - Desejável Experiência profissional na Assistência Social; - Desejável experiência na atuação com Idosos e pessoas com deficiência; - Necessário disponibilidade para realização de trabalho in lócus, visitas domiciliares e institucionais; - Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade em Facilitação de Grupos. 	30 horas	Vagas e Cadastro Reserva
Educador Social Nível Superior Código: EDS CV	<ul style="list-style-type: none"> - Escolaridade: Ensino Superior Completo (graduação em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Filosofia); - Conhecer a legislação atual que fundamenta a política de atuação junto ao segmento atendido pela instituição; - Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade em facilitação de Grupos e em elaboração de relatórios. 	40 horas	Cadastro Reserva

Educador Social Nível Médio Código: EDM CV	<ul style="list-style-type: none"> - Escolaridade: Ensino Médio completo; - Experiência profissional desejável: mínimo de 01 ano na assistência social; - Habilidade com trabalho em equipe; - Flexibilidade para lidar com mudanças. 	40 horas	Cadastro Reserva
Oficineiro Código: OF CV	<ul style="list-style-type: none"> - Escolaridade: Ensino Médio completo; - Experiência profissional desejável: mínima de 01 ano; - Habilidade com trabalho em equipe; - Flexibilidade para lidar com mudanças; - Habilidade em trabalhar com crianças e adolescente, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade ou risco, e adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa de meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade); - Desejável habilidade em trabalhar nas áreas de: capoeira, música, teatro literatura, filosofia e orientação física. 	-	Cadastro Reserva

As pessoas interessadas em participar do processo seletivo para as vagas deverão encaminhar o currículo pelo e-mail curriculos@femb.org.br ou pelo endereço: **Rua Aleixo Neto, 355 – Santa Lucia – Vitória/ES CEP 29057-200**, no período de **14 a 18 de junho de 2012**, mencionando o código da função.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO** para trabalhar em Projetos Sociais de Média Complexidade, no município de Vitória conforme disponibilidade de vagas.

2. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional, e conhecimentos específicos.

- **Entrevista Técnica:** Fase de caráter classificatório e eliminatório.

A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo.

4. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **27/06/2012** por meio de lista nominal e por ordem classificatória, e estará disponível no site da Fundação Educacional Monte Belo. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da **Fundação Educacional Monte Belo**.

5. CONTRATO DE TRABALHO

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo determinado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o processo seletivo interno e simplificado implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO** neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos com finalidade de elevar o nível cultural e

educacional da região em que atua por meio da criação e manutenção de serviços educativos e da promoção social, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, assim como suas famílias.

O presente Edital, a critério da Diretoria da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO**, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Vitória/ES, 12 de junho de 2012.

Comissão de Recrutamento e Seleção

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONTE BELO